

Nº 11682004. Art. 1º Oficializar o deslocamento do servidor **MARCIO JAIME DOS PASSOS PEREIRA**, requisitado, lotado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, até o Distrito de Baillique, a fim de integrar a equipe de serventuários na **61ª Jornada Juizado Itinerante Fluvial**, objetivando a emissão de 2ª via, revisão, transferência, nova inscrição e entrega de títulos referido, no período de 05 a 11 de dezembro de 2004.

Art. 2º Conceder, nos termos do artigo 2º da Resolução TSE nº 20.251/98, ao nominado anteriormente, 6 e ½ (seis e meia) diárias destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento citado.

Nº 1169/2004. Art. 1º Art. 1º Oficializar o deslocamento do Juiz Eleitoral e dos servidores do Cartório da 2ª e 10ª Zona Eleitoral, sediada no município de Macapá/AP, até aos municípios de Cutias e Itauba, em virtude da Diplomação dos Eleitos nas referidas localidades, conforme planilha abaixo:

| NOME | SITUAÇÃO/ÓRGÃO DE ORIGEM | PERÍODO DE AFASTAMENTO | Nº DE DIÁRIAS |
|---|-----------------------------|------------------------|---------------|
| RUI GUILHERME VASCONCELOS SOUZA FILHO | Juiz Eleitoral da 10ª ZE | 08 a 11.12.2004 | 3 e ½ |
| RINALDO SOARES DE FARIAS | Chefe de Cartório da 10ª ZE | 08 a 11.12.2004 | 3 e ½ |
| DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA | Chefe de Cartório da 2ª ZE | 08 a 11.12.2004 | 3 e ½ |
| FABIO DAYAN ARAÚJO BATISTA | Requisitado/CMM | 08 a 11.12.2004 | 3 e ½ |
| MARIO INDUACELINO SILVA DOS SANTOS JUNIOR | Requisitado/PMM | 08 a 11.12.2004 | 3 e ½ |
| NARA REGE FERNANDES DE OLIVEIRA | Requisitada/DFA | 08 a 11.12.2004 | 3 e ½ |
| ONEIZES TAVARES DA COSTA | Requisitada/DFA | 08 a 11.12.2004 | 3 e ½ |
| LORIMAR RIBEIRO DE SOUZA | Requisitado/Motorista | 08 a 11.12.2004 | 3 e ½ |
| RAIMUNDO MACIEL DA SILVA | Requisitado/Motorista | 08 a 11.12.2004 | 3 e ½ |

Art. 2º Conceder nos termos do art.2º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos nominados anteriormente, as diárias especificadas, destinadas a indenizar as despesas decorrentes dos deslocamentos citados.

DES. GILBERTO PINHEIRO
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 16 do Regimento Interno desta Corte.

RESOLVE:

Nº 1137//2004. Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em favor da **Dra. Lívia Simone oliveira de Freitas cardoso**, Juíza Eleitoral Substituta da 8ª Zona, sediada no Município de Tartarugalzinho/AP, portadora do RG nº 208.825-SSP/AP (2ª via), CPF nº 508.039.132-49, titular da Conta Corrente nº 333.718-9, Banco 001, Agência 0261-5.

Art. 2º O valor do presente suprimento perfaz o total de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscientos reais)** destinado a custear despesas enumeradas no Processo nº 058/2004, Classe VI, assim discriminadas:

| ELEMENTO DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---------------------|------------------------|---------------------|
| 339030 | Material de Consumo | R\$2.600,00 |
| 339036 | Serviços Terceiros -PF | R\$1.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 3.600,00 |

§ 1º. O prazo para aplicação será até o dia 10 de dezembro de 2004.

§ 2º. O prazo para prestação de contas será até o dia 14 de dezembro de 2004.

DES. GILBERTO PINHEIRO
PRESIDENTE

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 16 do Regimento Interno desta Corte.

RESOLVE:

Nº 1170//2004. Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Servidores **BESALIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, JOSÉ AGUINALDO PARAFITA**, Técnicos Judiciais, **ALBI ALEXANDRE CARNEIRO E JOSÉ ALDEGUNDOS GOMES MONTEIRO**, Colaboradores Eventuais, até os municípios de Tartarugalzinho, Amapá e Calçoene/AP, no período de 25 a 28 de novembro de 2004, com a finalidade de auxiliarem nos trabalhos referente à inauguração das novas instalações dos Cartórios Eleitorais dos referidos Municípios.

Art. 2º Conceder, nos termos do artigo 2º da Resolução TSE nº 20.251/98, aos servidores nominados no artigo anterior, 3 e ½ (três e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes dos deslocamentos citados.

DES. GILBERTO PINHEIRO
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIAS DE 03 DE JANEIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 16 do Regimento Interno desta Corte.

RESOLVE:

Nº 001/2005. Art. 1º Designar, o Juiz de Direito **PETRUS SOARES AZEVEDO**, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para responder, em caráter de substituição, pela Jurisdição da 10ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Macapá, a partir de 20 de dezembro de 2004 a 31 de janeiro de 2005, relativo aos períodos de Recesso Forense e Férias do Juiz titular.

Nº 002/2005. Art. 1º Designar, o Juiz de Direito **FÁBIO SANTANA DOS SANTOS**, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para responder, em caráter de substituição, pelas Jurisdições das 1ª e 3ª Zonas Eleitorais, sediadas respectivamente, nos Municípios de Amapá e Calçoene, a partir de 20 de dezembro de 2004 a 31 de janeiro de 2005, relativo aos períodos de Recesso Forense e Férias dos Juizes titulares.

Nº 003/2005. Art. 1º Designar, o Juiz de Direito **LUIZ CARLOS KOPES BRANDÃO**, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para responder, em caráter de substituição, pela Jurisdição da 4ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Oiapoque, a partir de 20 de dezembro de 2004 a 31 de janeiro de 2005, relativo aos períodos de Recesso Forense e Férias do Juiz titular.

Nº 004/2005. Art. 1º Designar, o Juiz de Direito **NORMANDES ANTÔNIO DE SOUSA**, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para responder, em caráter de substituição, pela Jurisdição da 5ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Mazagão, a partir de 20 de dezembro de 2004 a 31 de janeiro de 2005, relativo aos períodos de Recesso Forense e Férias do Juiz titular.

Nº 005/2005. Art. 1º Designar, o Juiz de Direito **HERALDO NASCIMENTO DA COSTA**, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para responder, em caráter de substituição, pela Jurisdição da 7ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Laranjal do Jarí, a partir de 20 de dezembro de 2004 a 31 de janeiro de 2005, relativo aos períodos de Recesso Forense e Férias do Juiz titular.

Nº 006/2005. Art. 1º Designar, a Juíza de Direito **ELIANA NUNES DO NASCIMENTO PINGARILHO**, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para responder, em caráter de substituição, pelas Jurisdições das 8ª e 9ª Zonas Eleitorais, sediadas respectivamente, nos Municípios de Tartarugalzinho e Ferreira Gomes, a partir de 20 de dezembro de 2004 a 31 de janeiro de 2005, relativo aos períodos de Recesso Forense e Férias dos Juizes titulares.

Nº 007/2005. Art. 1º Designar, o Juiz de Direito **NILTON BIANQUINI FILHO**, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para responder, em caráter de substituição, pela Jurisdição da 11ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Serra do Navio, a partir de 20 de dezembro de 2004 a 31 de janeiro de 2005, relativo aos períodos de Recesso Forense e Férias do Juiz titular.

Nº 008/2005. Art. 1º Designar, a Juíza de Direito **STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA**, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para responder, em caráter de substituição, pela Jurisdição da 2ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Macapá, a partir de 20 de dezembro de 2004 a 03 de janeiro de 2005, relativo ao período de Recesso Forense do Juiz titular.

Nº 009/2005. Art. 1º Designar, o Juiz de Direito **CARLOS FERNANDO DA SILVA RAMOS**, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para responder, em caráter de substituição, pela Jurisdição da 2ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Macapá, a partir de 04 a 31 de janeiro de 2005, relativo ao período de férias do Juiz titular.

Nº 010/2005. Art. 1º Designar, o Juiz de Direito **AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE**, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para responder, em caráter de substituição, pela Jurisdição da 6ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Macapá, a partir de 20 de dezembro de 2004 a 31 de janeiro de 2005, relativo aos períodos de Recesso Forense e Férias do Juiz titular.

DES. GILBERTO PINHEIRO
PRESIDENTE

PORTARIAS DE 06 DE JANEIRO DE 2005

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Nº 011/2005. Art. 1º. Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Regional, **DES. GILBERTO PINHEIRO**, até os municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jari/AP, no período de 07 a 14 de janeiro de 2005, com vistas à realização de inspeção das obras de acabamento dos Cartórios Eleitorais, bem como contactar com os Prefeitos dos referidos Municípios para tratar de assuntos relacionados ao Projeto "ABC da Cidadania".

Art. 2º Conceder, nos termos do artigo 2º da Resolução TSE nº 20.251/98, ao nominado anteriormente, 7 e ½ (sete e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes dos deslocamentos citados.

DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Nº 012/2005. Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **ALBI ALEXANDRE CARNEIRO**, Colaborador Eventual, e **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE LIMA**, motorista requisitado, no período de 06 a 14 de janeiro de 2005, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Presidente deste Regional até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP, com vistas à realização de inspeção das obras de acabamento dos Cartórios Eleitorais daqueles Municípios.

Art. 2º Conceder, nos termos do artigo 2º da Resolução TSE nº 20.251/98, aos nominados anteriormente, 8 e ½ (oito e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes dos deslocamentos citados.

Nº 013/2005. Art. 1º. Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Corregedor Eleitoral, **DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO**, até a cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 14 de janeiro de 2005, com a finalidade de tratar dos preparativos do Encontro do Colégio de Corregedores Regionais Eleitorais do Brasil, a ser realizado no mês de fevereiro naquela Capital.

Art. 2º Conceder, nos termos dos artigos 1º, 2º e 10 da Resolução TSE nº 20.251/98, ao magistrado nominado anteriormente, 3 e ½ (três e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes dos deslocamentos citados.

DES. GILBERTO PINHEIRO
PRESIDENTE

NOTÍCIAS

ALUNOS DO PROJETO ABC DA CIDADANIA RECEBERÃO KITS DOADOS PELA FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

O Projeto ABC DA CIDADANIA visa, acima de tudo, uma construção social relacionada ao aprendizado que vai além da alfabetização.

Mais de dois mil eleitores que participam do projeto ABC da Cidadania no município de Macapá, assim como os duzentos e dezoito professores, receberão 11/02/2005 às 10h, no Plenário Jurista Luis Calandrini (TRE-AP), kits contendo: caderno, lápis, caneta esferográfica, lápis de cor, camiseta, entre outros itens, doados pela Fundação Banco do Brasil.

Os alunos dos municípios de Santana e Mazagão serão beneficiados com os kits e no dia 15/2/2004, será a vez de Porto Grande.

Participarão do evento o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Desembargador Gilberto Pinheiro, o superintendente do Banco do Brasil, Dr. Oliveira Carneiro da Silva e o Secretário de Educação do Município de Macapá, Dr. Carlos Augusto Rodrigues Pimentel.

O Programa "ABC da Cidadania" é uma iniciativa do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá que visa a alfabetização de eleitores. Começou a ser desenvolvido em Macapá no início do mês de agosto de 2004 com uma turma piloto de 20 alunos.

Diante do êxito obtido, o Programa foi estendido aos dezesseis municípios do Estado e, hoje, em todo o Amapá, dos mais de dezenove mil eleitores analfabetos, mais de 5000 freqüentam assiduamente as aulas ministradas por 548 professores que, antes do início das aulas, receberam um treinamento de 40 horas por capacitadores da Fundação Banco do Brasil Educar.



Cadastramento de eleitores da 2ª Zona Eleitoral

No dia 4 de março, por ocasião da realização da 29ª Reunião do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil, que será sediada pelo Tribunal Eleitoral do Amapá, haverá, paralelamente, uma cerimônia para a entrega simbólica dos certificados de conclusão de curso aos alunos do projeto ABC DA CIDADANIA.

Publicado em: 10/01/2005

BOLETIM INTERNO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Presidente
Desembargador Gilberto Pinheiro
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro

Membros Efetivos da Corte
Juiz Anselmo Gonçalves da Silva
Juiz José Luciano de Assis
Juiz César Augusto Scapin
Juiz Eloilson Amoras da Silveira Távora

Procurador Regional Eleitoral
Doutor José Cardoso Lopes

Diretor-Geral
Bel. Alessandro Rilsony Dias de Souza

BOLETIM N. 01/2005
DE 01 A 08 DE JANEIRO DE 2005

PORTARIAS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIAS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 448, de 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Nº 034/2004. Art. 1º Oficializar as Licenças para Tratamento de Saúde, usufruídas pelos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

| SERVIDOR | SITUAÇÃO/LOTAÇÃO | PERÍODO | DOCUMENTO |
|--|-------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| RUCILENE MIRANDA DIAS VALES | Requisitada/DG | 19 a 22.10.2004 | P.A 371, Classe IV, Prot. n.º 4131/04 |
| SILVANA CARLA BENICIO DIAS DA SILVA | Técnico Judiciário/CMF | 08 a 12.11.2004 | P.A 412, Classe IV, Prot. n.º 4448/04 |
| ANA DO SOCORRO LÔBO DA SILVA | Requisitada/CRPD | 16 a 20.11.2004 | P.A 413, Classe IV, Prot. n.º 4454/04 |
| JOSE HENRIQUE DOURADO DE ARAGÃO | Analista Judiciário/CRH | 16 a 19.11.2004 | P.A 431, Classe IV, Prot. n.º 4676/04 |
| MARIA DA CONSOLAÇÃO LIMA RODRIGUES | Requisitada/SECRAD | 22 a 26.11.2004 | P.A 422, Classe IV, Prot. n.º 4567/04 |
| RAIMUNDA ROSEMARY MEDEIROS DE OLIVEIRA | Requisitada/CRH | 23 a 26.11.2004 | P.A 429, Classe IV, Prot. n.º 4666/04 |
| ARLETE MARIA CRUZ VALE | Requisitada/CMP | 29.11 a 03.12.2004 | P.A 428, Classe IV, Prot. n.º 4653/04 |

Nº 035/2004. Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde para o servidor **CLAUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA**, Técnico Judiciário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2004, conforme dispositivos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527, de 11.12.97.

ALESSANDRO RILSONY DIAS DE SOUZA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 16 do Regimento Interno desta Corte.

RESOLVE:

Nº 1166/2004. Art. 1º. Oficializar o deslocamento do servidor **Emerson dias pontes**, Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral, no período de 07 a 10.12.2004, até o Município de Macapá/AP, a fim de executar análise eletrônica das prestações de contas dos candidatos que concorreram ao pleito municipal de 2004 naquele município.

Art. 2º Conceder, nos termos do artigo 2º da Resolução TSE nº 20.251/98, ao servidor nominado no artigo anterior, 3 e ½ (três e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento citado.

Nº 1167/2004. Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo nominados, para realizarem diligências a fim de intimar vários candidatos para retificarem suas prestações de contas do pleito 2004, nos municípios de Cutias e Itauba:

| NOME | SITUAÇÃO/ÓRGÃO DE ORIGEM | PERÍODO DE AFASTAMENTO | Nº DE DIÁRIAS |
|----------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------|
| FABIO DAYAN ARAÚJO BATISTA | Chefe de Cartório da 10ª ZE, e/e | 07 a 09.01.2005 | 2 e ½ |
| ONEZES TAVARES DA COSTA | Requisitada/DFA | 07 a 09.01.2005 | 2 e ½ |
| MARIO SILVA JUNIOR | Requisitada/PMM | 07 a 09.01.2005 | 2 e ½ |

Art. 2º Conceder nos termos do art. 2º da Resolução TSE nº 20.251/98, aos nominados anteriormente, as diárias especificadas, destinadas a indenizar as despesas decorrentes dos deslocamentos citados.

DES. GILBERTO PINHEIRO
PRESIDENTE

PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 16 do Regimento Interno desta Corte.

RESOLVE: